

Portaria nº 232/2026.

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, e cria comissão especial para condução dos trabalhos, e, da outras providências.

Edicarlos Grizotto de Oliveira, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando as obrigações constantes no contrato de prestação de serviços médicos nº 01/2025;
Considerando as informações constantes em ofício nº 098/2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Jesuítas;
Considerando o poder dever da Administração Pública, em resguardar o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização em face da empresa NK MÉDICOS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.560.427/0001-12, para apuração de eventual descumprimento de obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 001/2025.

Art. 2º - Designar servidores para compor Comissão Processante para condução, organização e conclusão dos trabalhos, constituída dos seguintes membros:

- Marcial Fernandes Braga – CPF nº ***.928.609-** - Presidente

- Cristiane Cremon Pinheiro – CPF nº ***.334.759-** - Membro

- Álvaro Henrique Bernardino – CPF nº ***.657.379-** - Membro

Art. 3º - Determino desde já que o Departamento Jurídico preste auxílio técnico-jurídico à Comissão Processante, no que tange ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Rodrigues da Silva”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 15 de setembro de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal